



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 087/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de Licença-maternidade à servidora Sra. **MARIA PAULA CARVALHO SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1535479010, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 069.073.275-97, ocupante do Cargo de: **ENFERMEIRO**, símbolo **N-V**, matrícula 100382602, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **04/02/2025** e término em **03/06/2025**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
13 de março de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678553
Dados: 2025.03.13 10:49:41 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe